

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” – HABILITAÇÃO E “B” PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2017.04.10.1 - TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 3.514 PONTOS ELÉTRICOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO .

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h00min (nove horas), reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 002/2017, de 02 de Janeiro de 2017, composta pelos servidores Rafaela de Sousa Santos - Presidente, Antonia Sonia Vieira Carneiro - Membro, Antonio Raimundo Alexandre dos Santos – Membro, para dar início a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.10.1 - TP**, para o objeto supracitado. A Presidente abriu a sessão registrando a presença das empresas: CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.795.971/0001-38, que se fez representar pelo Sr. Cícero da Silva, inscrito no CPF sob o nº 062.405.813-13; e CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ Nº. 21.388.655/0001-59, que se fez representar pelo Sr. Fernando Verçosa Pereira, inscrito sob o CPF Nº. 145.639.593-91. Iniciada a fase de HABILITAÇÃO com a abertura dos envelopes “DOCUMENTOS” que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada chegou-se ao seguintes resultados: **INABILITADA**: CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA - ME, após análise minuciosa a referida empresa, apresentou Certidão com a Fazenda Municipal vencida descumprindo o item 5.3 do referido edital, apresentou declaração do anexo III, ITEM 02, em desacordo com o item 5.4.8. **HABILITADA**: CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iria interpor recurso contra sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito do prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope de proposta de preço da referida empresa HABILITADA que foi analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está **CLASSIFICADA**. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e, chegou-se ao seguinte resultado: **CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP**, apresentou o valor global de R\$ 271.566,00(Duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e

seis reais centavos). A vencedora foi a empresa **CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP**, por atender todas as exigências editalícias, de acordo com os critérios estabelecidos na TOMADA DE PREÇO acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o representante das licitantes iria interpor recurso contra a sua decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Estando presentes na sessão e desistiu do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

PRESIDENTE DA CPL: *Rafaela de Sousa Santos*
 RAFAELA DE SOUSA SANTOS

MEMBROS: *Antonia Sônia Vieira Carneiro*
 ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO

Antº Raimundo Alexandre dos Santos
 ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS

PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA - ME	CÍCERO DA SILVA	062.405.813-13	<i>Cícero da Silva</i>
CONDESTE – CONSTRUTORA ORDESTE EIRELI - EPP	FERNANDO VERÇOSA PEREIRA	145.639.593-91	<i>Fernando Verçosa Pereira</i>

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS		
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.10.1 - TP		
Abertura: 27 de Abril de 2017		
LICITANTE HABILITADA		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 3.514 PONTOS ELÉTRICOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO .		
	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
01	CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI - EPP	271.566,00
	VISTO DA COMISSÃO	VENCEDORA
Presidente:	RAFAELA DE SOUSA SANTOS	CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI - EPP
Membro:	ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO	
Membro:	ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS	